

5637
28
PROPOSIÇÕES

SOBRE A PRÁTICA

DAS

OPERAÇÕES CIRÚRGICAS.

THESE

Que foi apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e sustentada
em 16 de Dezembro de 1841,

POR

Justino Jose Alvares Jacutinga,

NATURAL DO RIO DE JANEIRO,

DOCTOR EM MEDICINA PELA MESMA FACULDADE.



1/99
BIBLIOTECA CENTRAL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
U. F. R. J.
170 19.01.87

Rio de Janeiro.

TYPOGRAPHIA AUSTRAL. BECO DE BRAGANÇA. N. 15. 1841.

FACULDADE DE MEDICINA

DO RIO DE JANEIRO.

DIRECTOR.

O SR. DR. MANOEL DO VALLADÃO PIMENTEL.

LENTES PROPRIETARIOS.

Os SRS. DOUTORES.

1.º ANNO.

F. F. ALLEMÃO. Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.
F. DE P. CANDIDO. Physica Medica.

2.º ANNO.

J. V. TORRES HOMEI. Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia.
J. M. NUNES GARCIA *Examinador*. Anatomia geral e descriptiva.

3.º ANNO.

D. R. DOS G. PEIXOTO. Physiologia.
J. M. NUNES GARCIA. Anatomia geral e descriptiva.

4.º ANNO.

J. J. DE CARVALHO. { Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira,
Therapeutica e Arte de formular.
J. J. DA SILVA. Pathologia interna.
L. F. FERREIRA. Pathologia externa.

5.º ANNO.

C. B. MONTEIRO. *Presidente*. Operações, Anatomia topographica e appparelhos.
F. J. XAVIER. *Examinador*. { Partos, Molestia de mulheres pejudadas e paridas, e de
meninos recém-nascidos.

6.º ANNO.

J. M. DA C. JUBIM. Medicina Legal.
T. G. DOS SANTOS. Hygiene e Historia de Medicina.

M. DO V. PIMENTEL. Clinica interna, e Anatomia Pathologica respectiva.
M. F. P. DE CARVALHO *Examinador*. Clinica externa, e Anatomia Pathologica respectiva.

LENTES SUBSTITUTOS.

A. T. D' AQUINO. }
A. F. MARTINS. *Examinador*. } Secção das Sciencias accessorias.
J. B. DA ROSA. }
L. DE A. P. DA CUNHA. } Secção Medica.
D. M. DE A. AMERICANO. }
L. DA C. FELJÓ. *Examinador*. } Secção Cirurgica.

SECRETARIO.

DR. LUIZ CARLOS DA FONSECA.

N. B. Em virtude de uma Resolução sua, a Faculdade não approva, nem reprova as opiniões emitidas nas theses, as quaes devem ser consideradas como proprias de seus auctores.

A

MEU EXTREMOSO E RESPEITAVEL PAI,

E MELHOR AMIGO,

© Senr. Sargento Mor Lino José Alvares Jacutinga,

B

A MINHA CARINHOSA E PRESADA MÃI,

A Senr.^a D.

Cecilia Carolina Alvares Jacutinga:

SIGNAL DE RESPEITO, GRATIDÃO, E AMOR FILIAL.

A MEU IRMÃO, IRMÃA, E CUNHADO,

Signal de fraternidade e amizade.

Justino José Alvares Jacutinga.

AO

Illm. Senr. Chirugião Mor

Jose Joaquim de Souza,

Prova de verdadeira estima e amizade.



A

TODOS OS MEUS VERDADEIROS AMIGOS,

Pequeno tributo de sincera e verdadeira amisade.

Justino José Alvares Jacutinga.

PROPOSIÇÕES

SOBRE A PRÁTICA

DAS

OPERAÇÕES CIRÚRGICAS.

1.

A applicação methodica da mão do Operador só, ou armada de instrumento ao corpo do homem na intenção de prevenir, curar, palliar suas molestias, e confirmar o diagnostico, he o que em medicina operatoria se chama operação.

2.

A applicação de hum só, ou muitos instrumentos, e de acções mais ou menos faceis, ou difficeis de execução constitue a operação simples, ou complicada.

3.

Huma operação he necessaria, quando os meios therapeuticos ordinarios tem sido improficuos, ou ella for o unico meio indicado.

4.

Reconhecida a necessidade da operação; o operador deve ter em attenção, não só a possibilidade de sua completa execução, como ainda certeza, ou ao menos probabilidade de cura.

5.

A natureza e gravidade das lesões, e circumstancias particulares, relativas ou não ao operando, indicão a epoca em que se deve operar.

6.

O lugar sobre que se deve operar he sempre de necessidade, e está subordinado á séde, natureza da molestia, e vantagens do operando.

7.

As preparaçõs convenientes ao operando são relativas ao seu estado moral e physico.

8.

As preparaçõs moraes varião segundo o character particular e impressões affectivas que apresentar o operando.

9.

As preparaçõs physicas são geraes ou locaes: aquellas devem variar conforme a predisposição geral, e estado particular do operando; estas segundo os effeitos, que se pretendem obter.

10.

As preparaçõs physicas nem sempre são necessarias; e deve-se insistir menos nellas tanto, quanto o operando for mais susceptivel de entregar-se a tristes reflexões.

11.

Hum local espaçoso e sufficientemente esclarecido pela luz natural, ou segundo os casos pela luz artificial, he o mais conveniente para a pratica das operações.

12.

Os ajudantes que houverem de coadjuvar ao operador, convem que sejam prudentes, intelligentes como elle mesmo, de sua confiança e amisade.

13.

Algumas funções tendentes ás operações poderão ser confiadas a pessoas estranhas á arte, com tanto que sejam dotadas de coragem, firmeza, e força.

14.

Antes de praticar huma operação deve-se arranjar o aparelho, que em geral constará dos instrumento para operação propriamente dita, e das peças para o curativo. Alguns destes objectos serão duplos, ou multiplos.

15.

Alem das peças necessarias á pratica de huma operação, circumstancias eventuaes podem exigir outras, que lhe devem ser annexas.

16.

O arranramento do aparelho será confiado aos cuidados de hum ajudante intelligente, disposto segundo a ordem, em que houver de ser empregado, e longe das vistas do operando.

17.

O operador antes de começar a operação deve instruir aos ajudantes das funções, que elles tem de exercer, assim como acerca do methodo e processo operatorio, que tem de seguir.

18.

A simplicidade e segurança, bem como os factos clinicos em geral são as verdadeiras bases, em que se deve firmar a escolha do methodo operatorio.

19.

A posição do operando ordinariamente varia segundo a séde da lesão, seu estado de forças, e habito do operador.

20.

O operando será collocado, segundo os casos, em huma cadeira, ou leito convenientemente preparado para a pratica da operação.

21.

O emprego de ajudantes habéis e robustos será o unico meio para conter o operando naquellas operações, para que outrora se imaginarão differentes maneiras coercivas.

22.

A posição do operador he variavel não somente para cada operação, mas ainda conforme os seus differentes tempos; e a dos ajudantes segundo a attitude do operando, do operador, e funções que tem de executar.

23.

A suspensão da circulação local he necessaria todas as vezes que, ramos ou troncos arteriaes de certo calibre possuem ser cortados durante a operação.

24.

Os dedos de hum ajudante, o garrote, o torniquete, e a pelota serão os meios empregados para suspender momentaneamente o curso do sangue.

25.

D'entre os diversos meios empregados para suspender momentaneamente o curso do sangue, o operador preferirá sempre que for possivel, os dedos de hum ajudante intelligente.

26.

Instrumentos bem cortantes, manejados com destresa, e dirigidos de maneira a dividir os tecidos com methodo, e promptidão, são os meios mais adequados para diminuir as dores do operando.

27.

Diversos accidentes podem sobrevir durante a execução de huma operação, taes são: as convulsões, as syncopes e hemorragias.

28.

Os antispasmodicos, o diffirimento da operação, os excitantes de toda a especie, a ligadura, a torsão ou a compressão, e largas inspirações, ordinariamente são os meios que se oppoem a taes accidentes.

29.

A celeridade e a lentidão em certas circumstancias, são condições indispensaveis na execução das operações.

30.

Feita a operação, incumbe ao operador suspender definitivamente o curso do sangue nos vasos divididos; e por curativos methodicos, regimen e cuidados apropriados guiar o doente a huma cura completa.

31.

Os meios, que se devem empregar para a suspensão definitiva das hemorragias varião segundo sua efficacia, e a disposição das partes, sobre que se tem operado.

32.

O tratamento local e geral está subordinado ao estado do operado, á natureza da operação, e aos diversos accidentes, que se desenvolverem.

FIM.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

1.

Ad extremos morbos, extrema remedia exquisitè optima. —
Sec. 1.^a Aph. 6.

2.

In morbis minus pericilantur ii quorum naturæ, et ætati, et habitui, et tempori magis cognatus fuerit morbus, quam ii quibus horum nulli similis fuerit. — *Sec. 2.^a Aph. 54.*

3.

Vulueri convulsio superveniens, lethale. — *Sec. 5.^a Aph. 2.*

4.

Sanguine multo effuso, convulsio aut singultus superveniens, malum. — *Sec. 5.^a Aph. 3.*

5.

Morbi autem quilibet fiunt quidem in quibuslibet anni temporibus; nonnulli vero in quibusdam ipsorum potius et fiunt, et exacerbantur. — *Sec. 5.^a Aph. 19.*

6.

Quæ medicamenta non sanant, ea ferrum sanat. Quæ ferrum non sanat, ea ignis sanat. Quæ verò ignis non sanat, ea insanabilia existimare oportet. — *Sec. 8.^a Aph. 6.*

Esta These está conforme aos Estatutos.
Rio de Janeiro 1 de Dezembro de 1841.

O DR. CANDIDO BORGES MONTEIRO.